

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 236/2022-PMC/GP

"Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Curuá, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 95, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal nº 355/2019 de 27/09/2019, uma (01) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes ao período de afastamento da sede do município na data de 07 de outubro de 2022.
  - Art. 2º É beneficiário da diária acima estipulada PAULO ROBSON SIMOES DE SOUSA, lotado no setor administrativo, que se encontra a serviço desta municipalidade no <u>Município de</u> Alenquer/PA, tratando da renovação do certificado digital.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

## DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 10 de outubro de 2022.

## GIVANILDO PICANÇO MARINHO

Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 10 de outubro de 2022.

### MANOEL OVIDIO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Decreto nº 423/2021- PMC/GP